

EDITAL Nº 013/2021

MATRÍCULAS VESTIBULAR DE VERÃO – 2022

A Faculdade União de Campo Mourão – Faculdade Unicampo, Recredenciada pela **Portaria MEC N.º 80 de 18/01/2017, publicada no D.O.U em 19/01/2017**, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber as instruções para o processo de matrícula.

1. Da oferta de Vagas para Processo Seletivo de Verão 2022

CURSOS	Nº Vagas
Arquitetura e Urbanismo	70
Enfermagem	50
Estética e Cosmética	60
Direito	40
Fisioterapia	40
Gestão Comercial	60
Gestão de Cooperativas	60
Gestão de Recursos Humanos	60
Psicologia	80

Importante: a Faculdade Unicampo reserva-se o direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular 2022, cujas matrículas forem inferiores a quantidade mínima estipulada pela instituição, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

1.1. O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª – feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderão haver aulas aos **SÁBADOS**.

1.2. As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizados em contra turno.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada da seguinte forma:

- **Até 30/11/2021** – Para ganhadores da Bolsa.
- **A partir de 21/11/2021** – Para aprovados do vestibular agendado.

2.2 Critérios do concurso de bolsa

- a) Só poderá participar do concurso, candidatos ainda não matriculados na Faculdade Unicampo, ou seja, apenas os ingressantes no semestre 1/2022.
- b) Não poderão participar do concurso: portadores de diploma e alunos com transferências de outras Instituições de ensino superior.
- c) Não poderão participar do concurso de bolsas por meio de notas do ENEM, apenas sob condição de vestibular nos critérios do item 2.3 e 2.4 deste edital.
- d) Não poderão participar do concurso de bolsa, candidatos que participarem do vestibular agendado, ou seja, vestibular com datas posterior a **21/11/2021**. No entanto, poderão obter normalmente os descontos de convênios e de pontualidade ofertados pela Faculdade Unicampo, em todos os cursos de graduação.

2.3. Datas do Concurso de Bolsa

- a) Poderão participar do concurso de bolsas para Graduação na Faculdade Unicampo, candidatos inscritos no vestibular de verão 1/2022, desde que estejam inscritos entre os dias 20/10/2021 até dia 18/11/2021.
- b) A prova do vestibular de Verão 1/2022 acontecerá dia 20/11/2021 as 14h00 no formato presencial na Faculdade Unicampo no endereço: Rua Edmundo Mercer, 608 – Centro – Campo Mourão – PR.
- c) O resultado do Concurso de Bolsa será divulgado no site na Faculdade Unicampo até o dia 26/11/2021 a partir das 17h00.

2.4 Critérios das bolsas e dos descontos regressivos

- a) Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas de estudos, para cada curso de graduação e, excepcionalmente, uma bolsa de estudo para os cursos de Tecnologias com duração de dois anos, ofertados pela Faculdade Unicampo com início no semestre 1/2022, por meio das melhores notas na prova do vestibular de verão que acontecerá dia 20/11/2021, as 14h00, respectivamente (1º, 2º e 3º lugar para os cursos de 4 ou 5 anos) e nos cursos de tecnologias, apenas o 1º lugar.

- b) Os ganhadores do primeiro lugar das bolsas para os cursos de graduação, terão 80% de desconto nas mensalidades no primeiro ano do curso, sendo regredido a 70% no segundo ano; 60% no terceiro ano; 50% no quarto ano e 40% no quinto ano do curso.
- c) Os ganhadores dos segundo lugar das bolsas para os cursos de graduação, terão 70% de desconto nas mensalidades no primeiro ano do curso, sendo regredido a 60% no segundo ano; 50% no terceiro ano; 40% no quarto ano e 30% no quinto ano do curso.
- d) Os ganhadores do terceiro lugar das bolsas para os cursos de graduação, terão 60% de desconto nas mensalidades no primeiro ano do curso, sendo regredido a 50% no segundo ano; 40% no terceiro ano; 30% no quarto ano e 20% no quinto ano do curso.
- e) Especificamente para os cursos de Tecnologias que possuem duração de 2 anos, serão apenas uma bolsa de primeiro lugar, ou seja, não terão segundos e terceiros colocados. Nesta perspectiva, terão os seguintes critérios: **100% de desconto** nas mensalidades no primeiro semestre do curso, sendo regredido a 80% no segundo semestre do curso; 60% no terceiro semestre do curso; 50% no quarto semestre do curso.
- f) Os ganhadores das bolsas que não tiverem aprovação nos semestres, ou seja, tiver reprovação por notas ou faltas, automaticamente perdem a concessão dos descontos das bolsas de estudos nos respectivos semestres em que o aluno for reprovado.
- g) Os ganhadores das bolsas participarão de eventos da instituição e auxiliarão nas ações voluntárias da IES, além de ser inscritos de forma voluntária em programas de monitorias acadêmicas.
- h) As bolsas são pessoais e intransferíveis.

Horário de Atendimento

*Segunda à Sexta-feira: **Das 09:00 as 21:00h***

*Local: na **Faculdade Unicampo** – situada na Rua Edmundo Mercer 608, centro, Campo Mourão/PR*

2.2. A MATRÍCULA só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

2.3. O aluno estará com a matrícula **ATIVA** desde que tenha cumprido as orientações do item 2.2 e não possua inadimplência de nenhuma mensalidade.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) 2 fotocópias do **Histórico Escolar** do Ensino Médio ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);
- b) 2 fotocópias do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);
- c) 1 fotocópia do documento de quitação com **serviço militar** ou do **alistamento** (maiores de 18 anos);
- d) 1 fotocópia do **título de eleitor** (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos);
- e) 2 fotocópias da **certidão de Nascimento ou Casamento** (sendo 1 fotocópia autenticada);
- f) 2 fotocópias (frente e verso) da **cédula de identidade (R.G.)**, (sendo 1 fotocópia autenticada);
- g) 2 fotocópias do **CPF** (frente e verso);
- h) 1 fotocópia do **comprovante de endereço**;
- i) 1 via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado e **com firma reconhecida** pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos); ou ainda no formato digital, por meio do aplicativo *autentic*, com aceite digital.
- j) **Portadores de Diploma de Curso Superior:** todos os documentos relacionados nas letras anteriores, 2 fotocópias autenticadas do Diploma devidamente registrado e 2 fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso Superior completo.

Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

3.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável (assinante o contrato):

- a) 2 fotocópias do CPF (frente e verso);
- b) 2 fotocópias do RG (frente e verso) e
- c) 1 fotocópia do comprovante de endereço.

4 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2021.
- b) Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa e Interna.
- c) Ingresso através da nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade através do e-mail: secretaria@faculdadeunicampo.edu.br.

5 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1. Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento através de Requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e Ementa da disciplina cursada para análise do Coordenador do Curso.

6 - CONVÊNIOS:

- a) Para comprovação de desconto apresentar Cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa;
- b) Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, apresentar cópia da Carteira de Filiação.
- c) O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** forem entregues no ato da matrícula.

6.1. Benefícios oferecidos pela Faculdade Unicampo

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

É um programa do Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

A taxa efetiva de juros é de 6,5% ao ano. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o Fies seguem um modelo diferente das edições anteriores. Os estudantes deverão se candidatar para uma pré-seleção por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção. As inscrições serão feitas pelo site do FIES <http://fiesselecao.mec.gov.br>. Maiores informações entrar em contato através do e-mail fies@faculdadeunicampo.edu.br;

FEP: Financiamento Estudantil Próprio

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem

dentro das normas do FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor de atendimento da Instituição;

CONVÊNIOS ESTUDANTIL UNICAMPO

Informações: (44) 3016-7100

dcom@faculdadeunicampo.edu.br

7 - DO INVESTIMENTO

Os valores dos cursos estarão disponíveis no site da Instituição, na aba >cursos>seleciona o curso desejado>investimentos.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Processo Seletivo de Verão 2022, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2022, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

8.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.



Eliane Guadagnin Rais
Coordenadora Pedagógica



Suzane Silva de Souza
Secretária Acadêmica